

**ATA DA 6ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA  
23 DE FEVEREIRO DE 2016**

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e doze minutos, teve início a 6ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Cláudio Passos Simão**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **José Ricardo Botelho** e **Ricardo Fenelon Junior** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**, ausente justificadamente o Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da 5ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e dezesseis. Considerando a ausência do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's, o Diretor-Presidente Substituto propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor José Ricardo Botelho: **1)** Processo: 60800.229471/2011-75; Assunto: edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135); **Retirado de pauta** em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Cláudio Passos Simão; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **2)** Processo: 00058.035920/2015-78; Assunto: alteração das Resoluções nºs 116, de 20 de outubro de 2009, e 234, de 30 de maio de 2012, objeto da Audiência Pública nº 1/2016, encerrada em 29 de janeiro de 2016; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerada a contribuição recebida por ocasião da Audiência Pública, e tendo em vista a manifestação favorável da Procuradoria; **3)** Processo: 00058.122016/2015-00; Interessado: Aeródromo Público de Xanxerê (SSXX); Assunto: pedido de isenção permanente de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 154.201(f)(6) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 154 (RBAC nº 154); Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 72/2015/GTOP/GCOP/SIA, de 26 de novembro de 2015. Na ocasião, o Diretor-Presidente Substituto sugeriu a supressão do termo “permanente” da expressão isenção permanente inserida na minuta de decisão apresentada pelo Relator, o que foi **aprovado**, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto

encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e nove minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor-Presidente Substituto

**JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**  
Diretor

**RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR**  
Diretor